



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 040/2024

Institui a data de 02 de abril como "Dia da Conscientização do Autismo" no município de Fundão/ES.

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Conscientização do Autismo" no âmbito do município de Fundão – Estado do Espírito Santo, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de abril, com o objetivo de incentivar e promover a inclusão e o respeito às pessoas autistas.

Art. 2º No Dia da Conscientização do Autismo, o município poderá realizar ações e eventos que promovam maior visibilidade e o entendimento sobre o autismo, tais como palestras, caminhadas e corridas, sessões de cinema ou teatro inclusivos em parceria com empresas privadas, campanhas nas mídias sociais oficiais do Poder Legislativo, iluminação de prédios públicos, feiras de serviços, atividades educativas nas escolas, oficinas de inclusão, exposições, dentre outros.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na promoção da conscientização e compreensão sobre o autismo, visando a inclusão e o respeito às pessoas autistas.

Art. 4º O Dia da Conscientização do Autismo será incluído no artigo 1º, item IV, alínea "b" da Lei Municipal nº 477/2007 (Calendário Oficial de Festas Municipais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de julho de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia da Conscientização do Autismo no âmbito do município de Fundão representa um marco significativo para a comunidade local e para as famílias que convivem com o autismo. Este dia, dedicado à conscientização e educação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem como objetivo principal aumentar a compreensão e o respeito em relação às pessoas autistas, promovendo a inclusão e a igualdade.

A importância dessa data se reflete em diversos aspectos. Primeiramente, ela serve como uma oportunidade para informar a população sobre as características do autismo, desmistificando preconceitos e estigmas que ainda cercam essa condição. Através de palestras e campanhas educativas, é possível esclarecer dúvidas e fornecer informações precisas sobre o TEA, contribuindo para uma sociedade mais informada e acolhedora.

Além disso, o Dia da Conscientização do Autismo destaca a necessidade de políticas públicas e serviços de apoio adequados para pessoas autistas e suas famílias. Ao chamar a atenção das autoridades e da população para os desafios enfrentados por essas pessoas, a data promove a busca por melhorias nos serviços de saúde, educação e assistência social, garantindo um suporte mais eficiente e acessível.

Os eventos e atividades que podem ser organizados nesse dia também desempenham um papel crucial na criação de uma rede de apoio e solidariedade. Caminhadas, feiras de serviços, oficinas de inclusão e exposições são algumas das ações que podem reunir a comunidade em torno dessa causa, fortalecendo laços e promovendo a empatia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, a celebração desse dia em Fundão é uma forma de reconhecer e valorizar a diversidade, celebrando as habilidades e talentos das pessoas autistas. Ao dar visibilidade às suas conquistas e capacidades, a comunidade reafirma seu compromisso com a inclusão e o respeito a todas as formas de ser e viver.

Portanto, a criação do Dia da Conscientização do Autismo no município contribui para a construção de uma sociedade mais justa, informada e inclusiva. Ela destaca a importância de se promover a aceitação e o apoio às pessoas autistas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades, atendidas.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.